



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO SUPERIOR ACADÊMICO

ATA DE REUNIÃO

**Ata da 129ª sessão extraordinária do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação
Universidade Federal de Rondônia – UNIR**

Aos treze dias do mês de junho de 2022, às 9h, sob a Presidência do Conselheiro José Juliano Cedaro, Vice-Presidente dos Conselhos Superiores no exercício da Presidência, realizou-se a centésima vigésima nona sessão extraordinária do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), e contou com a presença dos seguintes Conselheiros: **Diretores de Núcleos:** Ariel Adorno de Sousa, Marcus Vinicius Xavier de Oliveira, Antônio Coutinho Neto e Walterlina Barboza Brasil. **Diretores de Campus:** Lenilson Sérgio Candido, Cleberson Eller Loose, Clodoaldo de Oliveira Freitas, Marcia Angela Patrícia, Santiago Silva de Andrade (em suplência de Claudemir da Silva Paula). **Representantes Docentes no CONSEA:** Adilson Siqueira de Andrade, Elder Gomes Ramos, Elizane Assis Nunes, Osmar Siena, Rômulo Giácome de Oliveira Fernandes, Valentina Barboza da Silva, Samilo Takara, Odirlei Arcângelo Lovo, Kachia Hedeny Techio e Vasco Pinto da Silva Filho (em suplência de Carlos André da Silva Müller). **Representante técnico:** Laércio do Carmo Rodrigues. **Representante da comunidade no CONSEA:** Uíliam Barros de Andrade; **Representantes discentes:** Alexandre Victor Soares de Melo, Gabriel Uarley Costa Silva e Elenilson José Sátimo Frelik. **Pró-reitores:** Arthur de Souza Moret (PROPesq) e Verônica Ribeiro da Silva Cordovil (PROGRAD). **1. Informes: Informe do Conselheiro Clodoaldo de Oliveira Freitas:** "O Campus de Presidente Médici, realizou no dia 10/06 o evento CAFÉ NA UNIR, com a participação das lideranças religiosas, políticas e empresárias da comunidade para divulgar as ações de ensino, pesquisa e extensão do Campus. O evento aconteceu com uma apresentação das ações, visita guiada pelos laboratórios e setores e finalizou com um delicioso café. O Evento fez parte das comemorações dos 41ª aniversário de Pres. Médici". **Ordem do dia:** **2. Resolução ad referendum do Plenário:** **2.1 Processo:** 23118.005683/2022-93, **Interessado(a):** PROGRAD, **Assunto:** Coordenação Institucional do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID); **Resolução** 420/2022/CONSEA, de 07/06/2022 (0994593) - **AD REFERENDUM DO PLENÁRIO;** **Decisão do plenário:** Por 22 votos favoráveis e 1 abstenção, o pleno homologou a Resolução 420/2022/CONSEA. **3. Da Câmara de Graduação - CGR** **3.1. Processo:** 23118.000818/2022-24, **Interessado(a):** PROGRAD, **Assunto:** Calendário acadêmico para os anos letivos 2022, 2023 e 2024. **Decisão da Câmara:** Na 209ª sessão ordinária, em 26/05/2022, a câmara, por 8 votos favoráveis e 1 contrário, aprovou o parecer em tela sem prejuízo de emendas posteriores. Foram realizadas as seguintes emendas: 1. Emenda modificativa do artigo 1º proposta pelo Conselheiro Cleberson Eller Loose, nos seguintes termos: "Art. 1º Aprovar o calendário acadêmico dos anos letivos de 2022, 2023 e 2024." **Decisão:** Em votação, a emenda foi aprovada por unanimidade. 2. Emenda modificativa do artigo 2º proposta pelo Conselheiro Elder Gomes Ramos nos seguintes termos: "Art. 2º O cronograma apresentado em anexo, poderá ser alterado em última instância pela Câmara de Graduação - CGR a partir de proposição da Diretoria de Registro e Controle Acadêmico – DIRCA". **Decisão:** Em votação, a emenda foi aprovada por unanimidade. 3. Emenda modificativa do artigo 3º proposta pela Pró-Reitora de Graduação Veronica Ribeiro da Silva Cordovil (Proposta n. 1) nos seguintes termos: "Art. 3º Considerando a organização das semanas letivas e a necessidade de adequação do calendário letivo ao ano civil, as/os docentes poderão planejar 30% da carga horária em atividades que sejam mediadas por recursos educacionais digitais, Tecnologias de Informação e Comunicação ou outros meios convencionais, previstos nos planos de ensino e apensados aos projetos pedagógicos dos cursos, com o objetivo de cumprir a carga horária das disciplinas." **Decisão:** Em votação, por 7 favoráveis à proposta nº 1 e 2 votos favoráveis à proposta nº 2, a proposta nº 1 foi aprovada. **DECISÃO DO PLENÁRIO:** Por 23 votos favoráveis, 1 abstenção e 1 voto contrário, o pleno

aprovou o parecer em tela. Manifestação da Conselheira Walterlina Barboza Brasil: "Entendo que os 30% estão abrindo questões para adoção do ensino remoto, sem elementos que o façam. O voto favorável é pelo calendário, mas a forma ainda merece reparos". Não havendo mais nada a tratar, a sessão foi encerrada às 9h40. E, para constar, eu, Maira Miranda Ciorlin, Secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a presente ata, que foi lida e considerada conforme nesta sessão, e segue assinada por mim e pelo vice-Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Presidente**, em 13/06/2022, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAIRA MIRANDA CIORLIN, Secretário(a)**, em 13/06/2022, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0999863** e o código CRC **DEB8CEC7**.